



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 1233-09.00/16-5

Contrato UAJ n.º 075/2016

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, resolve, em razão do advento da Lei Estadual n.º 14.979/2017, que determinou a extinção da COMPANHIA RIOGRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS - CORAG, **rescindir amigavelmente** o Contrato de Prestação de Serviços UAJ n.º 075/2016, celebrado com a referida companhia, tendo como objeto a prestação de serviços de diagramação, impressão, digitalização, leitura de dados e elaboração de relatórios gerenciais, referentes à realização das provas do XLVIII Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público do Rio Grande do Sul, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e na cláusula nona do ajuste, declarando que nada será devido, de parte a parte, em decorrência da contratação ora rescindida.

E, para constar, assina o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 16 FEV 2018

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição.
Contratante.

SERGIO LUIZ VALMORBIDA,
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS – CORAG,
Contratada.